

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS		CNPJ: 77.003.424/0001-34	
Endereço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA 801 - CENTRO			
Cidade: PRUDENTÓPOLIS-PR	CEP: 84400-000	DDD/Telefone: 42-3446-8000	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: ADELMO LUIZ KLOSOWSKI		C.P.F.: 411.324.249-68	
C.I./Órgão Expedidor: 1.462.650 SSP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA AFONSO PENA 640		CEP: 84400-000	
Município: Prudentópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 9 9974-1583	
E-mail 1: al.klosowski@uol.com.br		DDD/Telefone: (42) 3446-8047	
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Construção de uma ponte sobre o Rio Papanduva	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias
2.2 Trecho		
Construção de uma ponte sobre o Rio Papanduva, na estrada rural da localidade Papanduva de Baixo, que irá atender o tráfego, com 12,10 metros de comprimento e 6,88 metros de largura.		
Coordenadas Geográficas: A: 25°15'59.82"S 50°54'0.15"O, B: 25°15'59.75"S 50°53'59.82"O, C: 25°16'0.24"S 50°54'0.04"O, D: 25°16'0.11"S 50°53'59.68"O		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A OBRA EM QUESTÃO BENEFICIARÁ O MUNICÍPIO, VISTO QUE A ESTRADA É O PRINCIPAL ACESSO DA COMUNIDADE DO PAPANDUVA E DE DIVERSAS OUTRAS COMUNIDADES, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS ROTAS DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO E DANDO ACESSO AO CENTRO DA CIDADE. DESSA MANEIRA, O GRANDE TRÁFEGO REQUER MELHORIAS ADEQUADAS, QUE PROPORCIONEM		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

MAIS RAPIDEZ, QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA E REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO, MORADORES E TURISTAS. A PONTE ATUAL TAMBÉM É MUITO ESTREITA, COLOCANDO EM RISCO OS USUÁRIOS E IMPEDINDO A PASSAGEM DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS OU ATÉ MESMO DE DOIS VEÍCULOS LEVES AO MESMO TEMPO. ALÉM DISSO, PARTE DOS TRILHOS QUE ATUAM COMO ARMADURA DOS PILARES DE SUSTENTAÇÃO ESTÁ EXPOSTA.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	90
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	120
4	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	90
5	2	Sinalização	Ud	01	91	120
6	2	Administração Local	Ud	01	61	120
7	2	Canteiro de Obras	Ud	01	61	90
8	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 24.967,13
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 554.160,43	-

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	3/5

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	317.769,96	0,00	24.967,13
120	236.390,47	0,00	0,00
Sub-total	554.160,43	0,00	0,00
Total geral	R\$ 579.127,56		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/5

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Prudentópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 24.967,13 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) na forma de serviços.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410800, 420800, 706600 e 791090 do orçamento constante na fl. 254, Mov. 86.

Local: Prudentópolis	Data : 21/10/2025
ADELMO LUIZ KLOSOWSKI:411324 24968 Adelmo Luiz Klosowski CPF: 411.434.249-68 Prefeito municipal	Assinado de forma digital por ADELMO LUIZ KLOSOWSKI:41132424968 Dados: 2025.10.22 13:41:22 -03'00'

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
- 2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
- 3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- 5. Planilha Orçamentária Sintética;
- 6. Autorização Ambiental Processo nº. 24.541.100-6.
- 7. ART nº 1720255579954
- 8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoTermodeCooperacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 28/10/2025 14:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adelmo Luiz Klosowski** em 22/10/2025 13:41.

Inserido ao protocolo **23.812.384-4** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 22/10/2025 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
305c06ce290f7f806d2433ee3c09fc7c.